

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CONTAS
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PATROCINIO / FOMENTO

CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA

(LEI MUNICIPAL Nº 1.174, DE 14 DE JULHO de 2023, Art. 7º, §3º)

Informações Gerais:

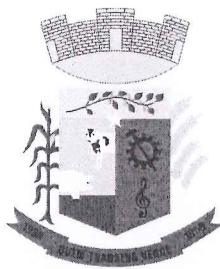
- Nome da Entidade Beneficiária: CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA.
- Nome do Projeto: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA
- Período de Execução: DEZEMBRO 2023 ATÉ JUNHO 2024
- Valor Total do Patrocínio / Fomento: R\$5.000,00
- Patrocinador / Órgão Fomentador: MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

I. INTRODUÇÃO

A Comissão de Análise e Aprovação de Contas, nomeada para revisar e avaliar a prestação de contas do CONSEPRO, referente ao projeto de patrocínio / fomento concedido pelo MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA, vem por meio deste parecer apresentar suas conclusões.

II. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O presente parecer tem como objetivo analisar a Prestação de Contas relativa ao patrocínio / fomento concedido de acordo com os termos e condições estabelecidos no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III. ANÁLISE DOCUMENTAL

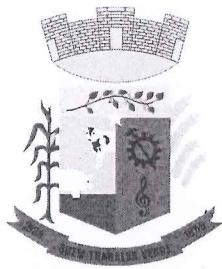
A comissão procedeu à análise minuciosa dos documentos e informações apresentados pelo CONSEPRO em 2024 e conclui o seguinte:

- Descrição das atividades:** O CONSEPRO apresentou um relatório detalhado das atividades realizadas com base no patrocínio/fomento concedido. As atividades estão em conformidade com o previsto no plano e contribuído para o alcance dos objetivos determinados.
- Documentação Comprobatória:** Foram apresentados todos os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, tais como as notas fiscais, recibos, extrato bancários, entre outros. A documentação apresenta estar completa e de acordo com as normas aplicáveis.
- Cronograma de Execução:** O cronograma de execução das atividades foi seguido conforme estabelecido no plano de patrocínio, não havendo atrasos significativos.

IV. CONCLUSÕES

Com base na análise documental realizada, a Comissão de Análise e Aprovação de Contas chegou as seguintes conclusões:

- A prestação de contas apresentada pelo CONSEPRO está em conformidade com o artigo 11 da Lei Ordinária Municipal nº 1.171/2023 e as demais normas e regulamentos aplicáveis.
- As atividades realizadas com base no patrocínio/fomento contribuíram para o alcance dos abjetivos estabelecidos no contrato.
- A documentação comprobatória das despesas é adequada e completa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

V. ENCERRAMENTO

Este parecer é apresentado de acordo com a melhor avaliação da Comissão da Análises e Aprovação de Contas e com base na documentação disponível até a presente data. Qualquer alteração ou complementação posterior deverá ser considerada nas análises futuras.

Atenciosamente,

Indiara Zanon Cembranel
INDIARA ZANON CEMBRANEL

Secretaria de Industria e Comércio

Maryjane R. A.
MARJANE RAQUEL ANGELIN
Chefe de Gabinete